

Aprovado

ass: 16/02/18



IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO

DIA: 16/02/18

Secretário(a)

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

REQUERIMENTO Nº 01/2018

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante vossa Excelência, amparada no artigo 71, VIII do regimento interno desta casa de leis c/c com artigos que versam sobre o tema na lei orgânica municipal e demais disposições legais, solicita á vossa excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e se aprovado seja enviado ao Sr. **JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, digníssimo Prefeito Municipal, **Informando da realização da Assembleia Itinerante.**

REQUER:

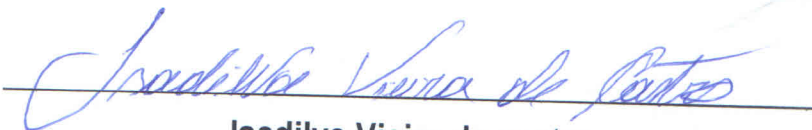
Com a permissão desta mesa diretora, assim como o apoio de seus pares, que nas comunidades polos, que tenham estrutura para suportar, seja realizada a assembleia itinerante (sessão itinerante), que visa aproximar a Câmara do Município de Mãe do Rio da realidade de seu povo.

JUSTIFICATIVA:

Fortalecer a interação. Esse é o objeto da assembleia itinerante que leva os trabalhos parlamentares municipal, com a realização de sessões plenárias e audiências públicas, aproximando o legislativo ainda mais da população.

O projeto fará com que as comunidades virem sede provisória do legislativo. Através das visitas a estas comunidades, os parlamentares discutirão as reivindicações e também se concentrarão na apresentação de leis e projetos para resolver prioritariamente os problemas apontados na região durante a passagem da Assembleia Itinerante.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 16 de fevereiro de 2018.



Isadilva Vieira de castro

Vereadora – PT